



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 13/2018/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO


QUESTIONÁRIO PRÉVIO	
O candidato tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado ao poder público, como professor visitante/substituto ou como técnico, com base na Lei 8.745/93, há até 24 meses?	
SIM: () NÃO: () <i>Em caso afirmativo, o candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.</i>	
O candidato mantém vínculo empregatício com órgão vinculado ao poder público?	
SIM: () NÃO: ()	
Tipo de vínculo: DOCENTE (); SERVIDOR (); BOLSISTA (); D.A.S (); OUTRO () <i>Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.</i>	
O candidato é servidor público aposentado?	
SIM: () -NÃO: (). <i>Em caso afirmativo, apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.</i>	

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO (NÃO ABREVIAR):		colar aqui foto 3x4
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	

LOCAL DE TRABALHO:		
ENDEREÇO DE TRABALHO COMPLETO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		
DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
Nº DO CÓDIGO E ÁREA DE ATUAÇÃO:		UNIDADE/CIDADE:
TITULAÇÃO: GRADUADO () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR ()		
ATENÇÃO: A documentação apresentada pelo candidato não aprovado no momento da inscrição será devolvida no prazo estabelecido no Item 1.10.		
Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para professor substituto e temporário e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		

DATA DA INSCRIÇÃO: ___ / ___ / _____

ASSINATURA DO CANDIDATO/PROCURADOR:


 Alameda Madri, 545
 esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
 CEP 77.410-470 Gurupi - TO
 (63) 3311-5400
 www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.034405/2017-91

SEI nº 0290278